ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CAFÉ

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE ÀS DEMANDAS GERADAS POR CONDUTA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Constitui aquisição, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **materiais de consumo (CAFÉ)** para o ano de 2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque de materiais de consumo (café) dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.
- 2.2. Em virtude da baixa quantidade de material em estoque 1,5 meses conforme informado pelo setor de Almoxarifado Central. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento dos pedidos do respectivo material.

3. INFORMAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável		
Almoxarifado Central	Alexandre de Araújo Alves		
Coordenadoria de Administração	Roseane Brandão Pantoja		

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização de cotações enviadas por empresas especializadas no fornecimento do material de consumo (café).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via

dispensa eletrônica de licitação, de materiais de consumo (café). Acredita-se que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Ademais, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Dispensa Eletrônica e julgamento por Menor Preço. Além disso, não faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de item ora solicitado teve como base levantamento enviado pelo almoxarifado central do monte castelo para suprir a instituição pelo período de 5,5 meses, conforme Memo nº 97/2021 – ALMOXARIFADO CENTRAL.

Ademais, os quantitativos dos itens encontram-se consolidados conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Café em pó. Torrado e Moído. Pacote 250 g. Classificação Tradicional. Embalado à vácuo. Certificação ABIC. Validade mínima: 15 meses Marca: Santa Clara/Pilão/ 3 Corações, equivalente ou de melhor qualidade	PCT	6.300	8,44	R\$ 53.172,00
VALOR TOTAL				R\$ 53.172,00	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: R\$ 53.172,00 (cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de Formação de Dispensa Eletrônica de licitação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a dispensa eletrônica de licitação, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de aquisição de forma única, sem comprometimento da execução orçamentária.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há providências necessárias quanto ajustes ou adequações das instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais, visto que, a borra de café é destinada à Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Maranhão.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da Aquisição pretendida para aquisição e fornecimento de materiais, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

14. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA

Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA

Chefe da Seção de Compras